

Proc. Administrativo 170- 083/2026

De: Juliana F. - SELIC

Para: PRE - Presidência - A/C Luiza E.

Data: 04/08/2026 às 08:59:19

Setores envolvidos:

SECOM, SELIC, DDE, AJE, DM, DF, PRE

Credenciamento de imprensa

HOMOLOGAÇÃO GS10 COMUNICAÇÃO

—

Juliana Paula Chaves Furquim
Pregoeira

Anexos:

HOMOLOGACAO_GS10_COMUNICACAO.pdf



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – Credenciamento de Empresas para prestação de serviços de mídias.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento objetivando o **Credenciamento de Empresas** para prestação de serviços de publicidade dos atos institucionais da Câmara Municipal de Jataí.

GS10 Comunicação Ltda, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 57.011.230/0001-73 estabelecida na Rua Ophir José Braz, s/n, Luziania-GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	VALOR TOTAL
6	Veiculação de banner com link para o site da Câmara	R\$ 17.422,20

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 17.422,20
----------------------------	----------------------

A despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária: 339039/88 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviços de Publicidade e Propaganda.

PUBLIQUE-SE.

Jataí, 04 de agosto de 2026.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente

